



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTENTORES PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é a aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para a manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A geração de resíduos sólidos domésticos atualmente gira em torno de 1.290 toneladas mês no município de Francisco Beltrão.

2.2 O serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos urbano é de competência dos municípios, disposto na Constituição Federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função.

2.3 No ano de 2015 foram licitados, através do Pregão 139/2015, modalidade de registro de preços, contentores para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à coleta de resíduos orgânicos e recicláveis na região central do Município. Foi possível observar, conforme ocorreu a implantação deste sistema de coleta com utilização de contentores, várias vantagens, dentre as quais se destacam:

2.3.1. Melhora da imagem do Município, quanto ao armazenamento dos resíduos depositados anteriormente à coleta;

2.3.2. Melhor acondicionamento do resíduo, que fica protegido contra elementos externos;

2.3.3. Evita a decomposição dos resíduos e preveniu que a água de chuvas e enxurradas levassem os detritos aos rios;

2.3.4. É um sistema mais higiênico, reduz vetores como: pragas, dengue, insetos, ratos;

2.3.5. A comodidade para o cidadão que joga o lixo no momento mais conveniente;

2.3.6. Otimiza a coleta seletiva: possibilita a segregação do resíduo;

2.3.7. Facilita a organização e controle da coleta: pontos determinados;

2.3.8. Minimiza acidentes e riscos com os profissionais de coleta;

2.3.9. Melhora a operação de limpeza;

2.3.10. Reduz tempo da coleta;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.3.11. Pelo fato de edifícios da área central não possuírem local próprio para acondicionamento dos resíduos, atendeu uma grande demanda dos munícipes; melhorou o fluxo dos pedestres nas calçadas.

2.4 Considerando os inúmeros benefícios supracitados, o planejamento para expansão deste sistema de coleta para os bairros que possuem grandes áreas residenciais visa diminuir os custos com a mão de obra dos profissionais envolvidos na coleta dos resíduos, otimizando as frentes de trabalho.

2.5 O produto indicado neste documento foi descrito a fim de atender à ABNT NBR 15.911-3/2010, *oferecendo qualidade e segurança*. Os documentos comprobatórios exigidos são necessários para atestar a qualidade dos produtos de acordo com a normativa citada. Tendo em vista a durabilidade dos equipamentos, os contentores não devem possuir componentes metálicos, pois os mesmos estão mais vulneráveis a ação das intempéries climáticas, bem como podem romper as embalagens utilizadas para o acondicionamento de resíduos. A tampa deve ser articulada ao corpo do contentor não sendo fixada por dobradiças ou semelhantes, pois a mesma se manuseada de forma equivocada, estão mais suscetíveis a se quebrarem e diminuir assim a vida útil dos contentores.

2.6 Como anexo ao presente termo de referência, segue foto para ilustrar o produto proposto.

2.7 Para basear o valor a ser licitado, foi solicitado orçamento para cotação do produto em empresas do ramo. Visando o princípio da economicidade, unindo a celeridade, qualidade e menor custo, foi apontado o custo apresentado nos orçamentos, considerando a mediana dos valores apresentados e a possibilidade de adquirir o produto necessário com o menor custo, sem prejuízo à concorrência entre empresas do setor.

2.8 A marca pré-aprovada é a que o Município já possui instalado no roteiro de coleta. Justifica-se a indicação visando a qualidade do produto e também a compatibilidade com sistema de basculamento já instalado nos caminhões dos roteiros de coleta. A empresa que propuser esta marca pré-aprovada não necessita apresentar amostra do produto.

3 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

3.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa licitante, em quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

3.2 O produto deve ter comprovação e certificação de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.911-1,3 e 4 2010/2011 emitido por OCP (Organismos de Certificação de Produtos).

3.3 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3.4 Critérios de avaliação das amostras:

3.4.1 QUALIDADE do produto apresentado;

3.4.2 ESPECIFICAÇÃO compatível com o produto proposto (dimensões, tipo do material, etc.);

3.5 Designação da Equipe de análise técnica das amostras solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

3.5.1 NOME COMPLETO: Vilmar Rigo - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.5.2 NOME COMPLETO: Edimar Estadler - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega – frete por conta da empresa licitante), de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Calçadão Central, localizada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, entre a Rua Tenente Camargo e Travessa Frei Deodato, no Centro do Município de Francisco Beltrão.

5 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1 O serviço deve ser executado de forma parcela, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

5.2 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.

5.3 O serviço será acompanhado provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

6.1 DA CONTRATADA:

6.1.1 Fica a CONTRATADA comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com detalhado neste termo de referência e com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido.

6.1.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5 A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.7 A CONTRATADA deverá entregar os contentores já com o adesivo fixado, conforme arte fornecida pela Secretaria Meio de Meio Ambiente;

6.1.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar o material/mão-de-obra para o descarregamento dos produtos no local indicado, às suas expensas.

6.1.9 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, às suas custas.

6.1.10 Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

6.2 DO CONTRATANTE:

6.2.1 Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;

6.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;

6.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

7.1 ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria de Meio Ambiente.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

9.1 O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Vilmar Rigo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 880.746.179-04, Telefone (46) 3523-6347 e pelo Servidor Edimar Estadler, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 034.659.159-76, Telefone (46) 99118-6312 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

10.1 Data de envio do termo 16/06/2021

10.2 Secretaria Municipal Meio Ambiente

10.3 Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi

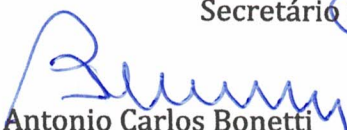
10.4 Telefone para Contato: (46) 35202146 – 3523-6347

10.5 Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2021

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11.1 Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

12 – ANEXOS:

12.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Especificações

ANEXO II – Comparativo dos orçamentos – MÉDIA DO VALOR DO PRODUTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – Especificações

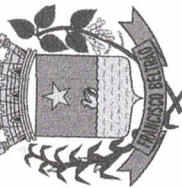
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>o acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm.</p>	UNIDADE	200	2.676,00	535.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

<p>Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - Comparativo de orçamentos - MÉDIA DO VALOR DO PRODUTO

Item	Descrição	Quantidade	Empresas que forneceram orçamento				VALOR MÉDIO DO PRODUTO (R\$)
			SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIOS 72.098.312/0001-90 VALOR UNITÁRIO (R\$)	LOJACOND EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIOS 19.704.009/0001-01 VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONTEMAR AMBIENTAL LTDA 03.770.521/0001-16 VALOR UNITÁRIO (R\$)	MULTIÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA 73.244.337/0001-18 VALOR UNITÁRIO (R\$)	
01	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. (...)	200 und	2.450,00	2.690,00	2.759,00	2.805,00	2.676,00

ORÇAMENTO:**DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME DA EMPRESA:	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ:	72.098.312/0001-90
ENDEREÇO:	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 153-E
TELEFONE PARA CONTATO:	49=3323.5657 49= 99112.5657
E-MAIL:	sulmacro@sulmacro.com.br
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	IBANOR GUARAGNI - SÓCIO PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>o acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de</p>	200 und	2450,00	490.000,00

<p>3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou de qualidade superior.</p>			
TOTAL DO ORÇAMENTO		490.000,00 MARCA CONTEMAR	

FAVOR CARIMBAR O ORÇAMENTO.

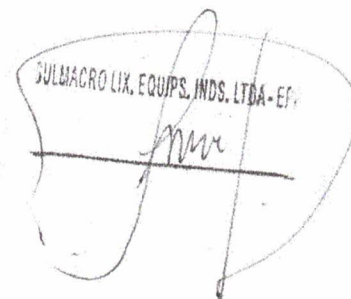
72.098.312/0001-90

**SULMACRO LIX. E
EQUIP. INDS. LTDA - EPP**

Rua: Imperatriz Leopoldina, 153 E
B: São Cristóvão CEP: 89.803-060

CHAPECÓ - SC

SULMACRO LIX. EQUIP. INDS. LTDA - EPP



ORÇAMENTO:**DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME DA EMPRESA:	LojaCond Equipamentos para Condomínios
CNPJ:	19.704.009/0001-01
ENDEREÇO:	R, Paulo Roberto Alves, 112 - Nova Palhoça - Palhoça - SC
TELEFONE PARA CONTATO:	(48) 3247-8318 // (48) 9 9121-3675
E-MAIL:	contato@lojacond.com.br
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	Marciano Heinzen

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>o acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser</p>	200 und	R\$ 2.690	R\$ 538.000

conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou de qualidade superior.			
<u>TOTAL DO ORÇAMENTO</u>			

FAVOR CARIMBAR O ORÇAMENTO.

Obs:
frete a combinar

**CONTEMAR AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 03.770.521/0001-16 - IE: 669.568.039-116

Av. George Schaeffer, 1985 - Iporanga - Sorocaba - SP

Data: 31/05/2021

Proposta nº: 144/Thiago/2021

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

E-mail: meioambiente@franciscobeltrao.com.br

Tel: (46) 3523 63 47

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Cidade/(UF): Francisco Beltrão - Paraná

Atn.: Adila

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Conjunto com 3 Papeleiras DINAS mais Suporte			-
Contentor 2 rodas 240 litros Nacional - EUROPEU			-
Contentor 2 rodas 240 litros Nacional - AMERICANO			-
Contentor 2 rodas 360 litros Importado			-
Contentor 4 rodas 660 litros Importado			-
Contentor 4 rodas 1000 litros Nacional	250	2.759,00	689.750,00
Ecolix 2,5m3 Coleta Seletiva - Nacional			-
Ecolix 2,5m3 Coleta Seletiva - VIDRO - Nacional			-
Papeleira DINA 50 litros - Nacional			-
ACESSÓRIOS	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Sobre Tampa para Contentor 1000L Nacional			-
Kit Boca Seletiva			-
Pedal para Contentor 1000 litros			-
Pedal para Contentor 700 litros			-
Pedal para Contentor 360 litros			-
Pedal para Contentor 240 litros - Europeu			-
Pedal para Contentor 120 litros			-
Volteador para Contentor 1000 litros			-
Kit Fechadura manual para Contentor 1000 litros			-
Serigrafia/Termoimpressão (1 cor - tamanho 30 x 25 cm)			-
Observações:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		689.750,00

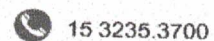
***os valores apresentados incluem as seguintes condições:**

- Frete: CIF
- Condição de Pagamento: 30 dias
- Prazo de Entrega: Conforme disponibilidade
- Certificados de Garantia: ISO 9001, ABNT NBR 15911 e Certificado Internacional TUV (Importados)
- Garantia: 2 anos
- Validade da Proposta: 30 dias
- Impostos: Inclusos (IPI, ICMS, PIS/Cofins)

Anexos: Fichas técnicas

Thiago Murilo

Gerente de Mercado Pleno



A Contemmar Ambiental pertence ao grupo espanhol Contemmar, uma das maiores potências globais do setor. Há 30 anos no mercado, a Contemmar oferece soluções inovadoras em sistemas de containerização e serviços relacionados a este setor. Oferecendo soluções inovadoras, seus produtos são reconhecidos mundialmente pela qualidade, representando confiança aos seus clientes e parceiros. Com duas fábricas na Europa, Espanha e Polônia, o grupo Contemmar está presente nos principais mercados globais, desenvolvendo os valores a longo prazo para o Meio Ambiente. Atuando no Brasil desde 2000, como referência e líderes do mercado, oferecemos as melhores soluções para coleta mecanizada e containerização, com contentor de lixo, coletor de lixo, lixeiras para coleta seletiva, lixeira subterrânea e serviços certificados pela ABNT, ISO 9001 e TUV. Pertencemos ao grupo multinacional Contemmar, com presença global em mais de 30 países e uma das potências do setor, com soluções integradas e inovadoras para resíduos sólidos. Copyright © 2016 Contemmar Ambiental. Todos os direitos reservados.

1000L

Capacidade em litros

400kg

Capacidade em kg

65kg

Peso do contentor

200mm

Diâmetro rodas



DESCRIÇÃO

Contentor em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (Proteção anti UV 8).

Produzido e certificado por um organismo certificador de produto conforme a Norma ABNT NBR 15.911.

Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras e cantos pontiagudos. Possui dreno para escoamento de líquidos. Tampa com evita o acúmulo de água.

Receptor de dispositivo de elevação frontal na forma de ranhuras para encaixe de pentes (tipo B) e receptor lateral munhão (tipo A), resistentes a operação da coleta mecanizada.

Dispõe de 4 rodízios giratórios, revestidos de borracha maciça de 200mm, núcleo de polipropileno, giro através do rolamento de 2 pistas de esferas cementadas, sendo o conjunto de 2 rodas traseiras com freios.

Contentor construído sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4 com forças de compressão e tração em 289N para iniciar movimento e 207N para manter movimento.

CERTIFICAÇÕES

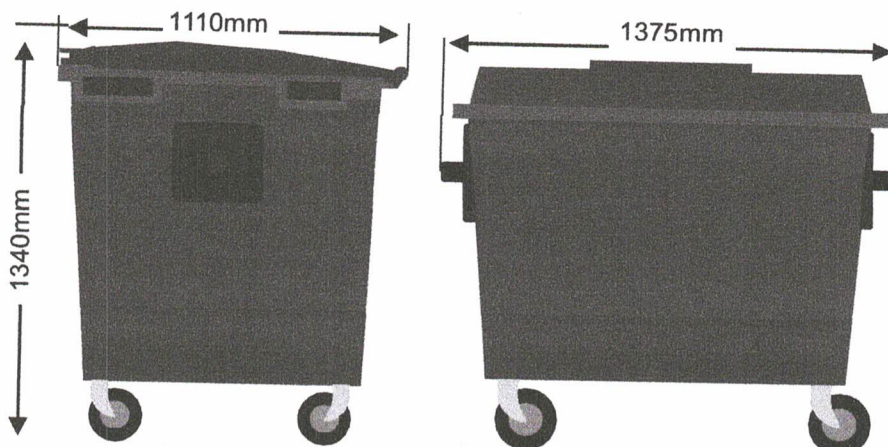


ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TECNICAS



**PRODUZIDO
NO BRASIL**

Os contentores são fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15.911, comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).



ATRIBUTOS DO PRODUTO



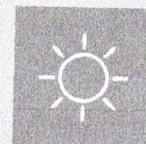
QUALIDADE



GARANTIA



3X MAIS RESISTENTE



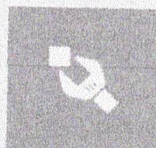
PROTEÇÃO UV



Fácil de limpar



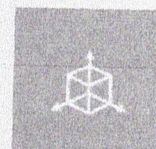
Fácil
manipulação



Peças de
reposição

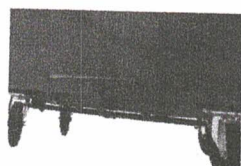


Não deforma
com sol e chuva



Design moderno
e funcional

PERSONALIZE SEU PRODUTO COMO DESEJAR



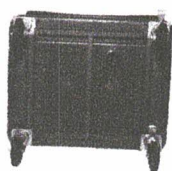
PEDAL

Acessório fabricado em aço que facilita a abertura da tampa do contentor. Indicado para locais que não permitem o contato com o resíduo, como hospitais ou indústrias ou cozinhas.



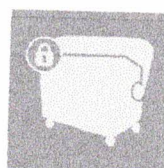
VOLTEADOR

Estrutura em aço carbono, com tratamento superficial anticorrosivo acoplada à base do contentor, específico para a operação com máquina empilhadeira, possibilitando giro de 360°.



REFORÇO

Estrutura em aço carbono, com tratamento superficial anticorrosivo, acoplado à base do contentor, utilizado para dar maior resistência ao produto na mecanização da operação. Indicado para empresas de coleta e prefeituras.



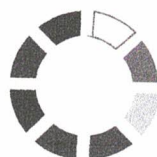
FECHADURA

Acessório em aço acoplado ao corpo e tampa do contentor, indicado para condomínios, indústrias ou hospitais que desejam restringir o acesso de pessoas aos resíduos sólidos.



**TERMO
IMPRESSÃO**

Procedimento de estampa de logotipo personalizado no corpo do contentor através do aquecimento de um ferramental.



GAMA DE CORES

(Conforme CONAMA 275 de 25/04/2001)

Disponível nas cores grafite, branco, laranja, amarelo, vermelho, verde, azul e marrom.



ADESIVOS

Adesivo personalizado em vinil plástico, silk screen ou plotter.

ORÇAMENTO:**DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME DA EMPRESA:	Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
CNPJ:	73.244.337/0001-18
ENDEREÇO:	Rua Sergipe 512, Alvorada Francisco Beltrão
TELEFONE PARA CONTATO:	(46) 3055-7140
E-MAIL:	Venda.multiacao@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	Luana Thomaz

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>o acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo</p>	200 und	2.805,00	561.000,00

<p>conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou de qualidade superior.</p>			
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 561.000,00

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2021

Luciana Tromaz

Multi Ação

CNPI: 73.244.337/0001-18

73.244.337/0001-18
MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
 Rua Sergipe, 512
 B. Alvorada - CEP 85601-040
 Francisco Beltrão - Paraná